

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 13227-1000/03-6, de conformidade com o artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, considerando a Lei n.º 7.251, de 12 de janeiro de 1979, alterada pela Lei n.º 11.043, de 18 de novembro de 1997, e pela Lei n.º 7.300, de 29 de novembro de 1979, e observado o disposto na Lei n.º 11.684, de 6 de novembro de 2001, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2002, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

1 - Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CLASSE "G"**:

KARLIZE MARIA SANTIN – 14.º lugar.

2 - Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "M"**:

CELSO RIBEIRO RODRIGUES – 79.º lugar.
FERNANDO BARRETO VIANNA RUSSOWSKY – 80.º lugar.
RAQUEL VITORIA FERRARESE – 81.º lugar.
NHANA SALADA BOLSONI (Lei n.º 10.228/94) – 10.º lugar.

3 - Cargo: **ASSESSOR CONTADOR, CLASSE "R"**:

LUCIANO SANTOS MALTA – 22.º lugar.
MARA ALMEIDA GULES – 23.º lugar.

4 - Cargo: **ASSESSOR JURÍDICO, CLASSE "R"**:

NELSON GOZZER BENJAMIN – 58.º lugar.
PABLO QUEIROZ ROCHA – 59.º lugar.
MAURO LUIZ GIONGO – 60.º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de maio de 2003.
GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.